
Administração Central
Gabinete da Superintendência

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3113, de 29 de outubro de 2021.

Altera na íntegra os Artigos 14 e 19 da Portaria CEETEPS-GDS nº 3108 de 26 de outubro 2021, que Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º Semestre de 2022, para ingresso na 1ª série do Ensino Médio, em todos os seus formatos, no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e para os Cursos de Especialização técnica de nível médio das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-Ceeteps.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Altera na íntegra o artigo 14:

Onde se lê:

Artigo 14 - O candidato deverá inserir as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática considerando a seguir:

§ 1º - Para candidatos ao Ensino Médio em todos os seus formatos, inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida no 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos concluído até 31-12-2020.

I - em caso de reclassificação, ou seja, não cursou o 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou a 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática da última série completamente cursada do Ensino Fundamental até 31-12-2020;

Administração Central
Gabinete da Superintendência

II - em caso de notas obtidas por exames de certificação do Ensino Fundamental, inserir a nota final de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática constante no certificado;

§ 2º - Para candidatos ao Ensino Técnico - 1º Módulo (presencial, semipresencial e on-line), inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida no 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos concluída até 31-12-2020.

I - em caso de reclassificação, ou seja, não cursou o 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou a 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática da última série completamente cursada do Ensino Fundamental até 31-12-2020;

II - em caso de notas obtidas por exames de certificação do Ensino Fundamental, inserir a nota final de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática constante no certificado;

§ 3º - Para candidatos aos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio (presencial e on-line), inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida na 2ª série do Ensino Médio concluída até 31-12-2020.

I - em caso de reclassificação, ou seja, não cursou a 2ª série do Ensino Médio, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática da última série completamente cursada do Ensino Médio até 31-12-2020;

II - em caso de ter concluído o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - até o exame de 2016, ou equivalentes, inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática com a nota obtida na certificação;

Leia-se:

Artigo 14 - O candidato deverá inserir as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática considerando a seguir:

§ 1º - Para candidatos ao Ensino Médio em todos os seus formatos, inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida no 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de

Administração Central
Gabinete da Superintendência

8 anos concluído até 31-12-2020. O candidato terá a opção, caso queira, de inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida no 7º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 6ª série do Ensino Fundamental de 8 anos concluído até 31-12-2019.

I - em caso de reclassificação, ou seja, não cursou o 7º e/ou 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou a 6ª e/ou 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática da última série completamente cursada do Ensino Fundamental até 31-12-2020;

II - em caso de notas obtidas por exames de certificação do Ensino Fundamental, inserir a nota final de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática constante no certificado;

§ 2º - Para candidatos ao Ensino Técnico - 1º Módulo (presencial, semipresencial e on-line), inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida no 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos concluída até 31-12-2020. O candidato terá a opção, caso queira, de inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida no 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos concluída até 31-12-2019.

I - em caso de reclassificação, ou seja, não cursou o 8º e/ou 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou a 7ª e/ou 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática da última série completamente cursada do Ensino Fundamental até 31-12-2020;

II - em caso de notas obtidas por exames de certificação do Ensino Fundamental, inserir a nota final de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática constante no certificado;

§ 3º - Para candidatos aos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio (presencial e on-line), inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida na 2ª série do Ensino Médio concluída até 31-12-2020. O candidato terá a opção, caso queira, de inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática, obtida na 1ª série do Ensino Médio concluída até 31-12-2019.

I - em caso de reclassificação, ou seja, não cursou a 1ª e/ou 2ª série do Ensino Médio, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática da última série completamente cursada do Ensino Médio até 31-12-2020;

Administração Central
Gabinete da Superintendência

II - em caso de ter concluído o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - até o exame de 2016, ou equivalentes, inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática com a nota obtida na certificação;

Artigo 2º - Altera na íntegra o artigo 19:

Onde se lê:

Artigo 19 - O candidato deverá inserir, na ficha de inscrição eletrônica no campo específico para tal, os documentos que comprovem as notas lançadas/indicadas por este.

§ 1º - Para os candidatos ao Ensino Médio em todos os seus formatos:

I - Histórico Escolar contendo as notas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020; ou

II - Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020, assinada por agente escolar da escola de origem. Anexo I - Opção 1; ou

III - apenas para quem é ou foi aluno da rede municipal, Boletim Escolar Digital contendo as notas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020. O boletim deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

IV - apenas para quem é ou foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo, Boletim Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação, contendo as notas de Português e Matemática da do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020. O boletim poderá ser obtido através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar> e deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

V - apenas para quem é ou foi aluno da rede particular de ensino, do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020, será aceito o boletim/ficha individual do aluno, devendo conter todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado

Administração Central
Gabinete da Superintendência

final). O documento inserido no sistema de inscrição deverá conter nome, carimbo e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato; ou

VI - para candidatos que estão cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA): Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática no penúltimo termo do Ensino Fundamental, concluído até 31-07-2021, assinada por agente escolar da escola de origem; ou

VII - apenas nos casos de reclassificação, ou seja, não cursou o 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou a 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, o candidato deverá inserir, exclusivamente para comprovação das notas, o Histórico Escolar contendo a observação da reclassificação.

VIII - em caso de notas obtidas por exames de certificação do Ensino Fundamental, inserir a nota final de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática constante no certificado;

§ 2º - Para os candidatos aos Cursos do Ensino Técnico - 1º Módulo (presencial, semipresencial e on-line):

I - Histórico Escolar contendo as notas de Português e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020; ou

II - Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020, assinada por agente escolar da escola de origem. Anexo I - Opção 1; ou

III - apenas para quem é ou foi aluno da rede municipal, Boletim Escolar Digital contendo as notas de Português e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020. O boletim deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

IV - apenas para quem é ou foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo, Boletim Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação, contendo as notas de Português e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020. O boletim poderá ser obtido através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar> e deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

Administração Central
Gabinete da Superintendência

V - apenas para quem é ou foi aluno da rede particular de ensino, do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020, será aceito o boletim/ficha individual do aluno, devendo conter todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final). O documento inserido no sistema de inscrição deverá conter nome, carimbo e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato; ou

VI - para candidatos que estão cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA): Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática no último termo do Ensino Fundamental, concluído até 31-07-2021, assinada por agente escolar da escola de origem; ou

VII - apenas nos casos de reclassificação, ou seja, não cursou o 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou a 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, o candidato deverá inserir, exclusivamente para comprovação das notas, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental contendo a observação da reclassificação.

VIII - em caso de notas obtidas por exames de certificação do Ensino Fundamental, inserir a nota final de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática constante no certificado;

§ 3º - Para os candidatos aos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio (presencial e on-line) deverão apresentar:

I - Histórico Escolar contendo as notas de Português e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020; ou

II - declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020 assinada por agente escolar da escola de origem. Anexo I - Opção 2; ou

III - apenas para quem foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo, Boletim Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação contendo as notas de Português e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020. O boletim poderá ser obtido através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar> e deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

IV - apenas para quem foi aluno da rede particular de ensino, da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020, será aceito o boletim/ficha individual do aluno, devendo conter todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e

Administração Central
Gabinete da Superintendência

resultado final). O documento inserido no sistema de inscrição deverá conter nome, carimbo e assinatura do responsável da instituição, assim como dados de contato;

V - para quem foi aluno das Etecs do Centro Paula Souza, Declaração Escolar contendo as menções obtidas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, ou o Boletim do Sistema Acadêmico NSA ou SIGA contendo as menções de Português e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020;

VI - para candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - (ENCCEJA), Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso), expedido por órgão competente, contendo as notas finais de Português e Matemática ou equivalentes do Ensino Médio;

VII - para candidatos que estão cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA): Histórico Escolar ou Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática no 2º termo do Ensino Médio, concluído até 31-07-2021, assinada por agente escolar da escola de origem; ou

VIII - para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.

IX - apenas nos casos de reclassificação, ou seja, não cursou 2ª série do Ensino Médio, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, o candidato deverá inserir, exclusivamente para comprovação das notas, o Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a observação da reclassificação.

X - em caso de notas obtidas por exames de certificação do Ensino Médio, inserir a nota final de Língua Portuguesa (ou Português) e de Matemática constante no certificado;

Leia-se:

Artigo 19 - O candidato deverá inserir, na ficha de inscrição eletrônica no campo específico para tal, os documentos que comprovem as notas lançadas/indicadas por este.

§ 1º - Para os candidatos ao Ensino Médio em todos os seus formatos:

Administração Central
Gabinete da Superintendência

I - Histórico Escolar contendo as notas de Português e Matemática do 7º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 6ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019; ou

II - Histórico Escolar contendo as notas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020; ou

III - Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática do 7º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 6ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019, assinada por agente escolar da escola de origem; Anexo I - Opção 1; ou

IV - Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020, assinada por agente escolar da escola de origem. Anexo I - Opção 1; ou

V - apenas para quem é ou foi aluno da rede municipal, Boletim Escolar Digital contendo as notas de Português e Matemática do 7º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 6ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019. O boletim deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

VI - apenas para quem é ou foi aluno da rede municipal, Boletim Escolar Digital contendo as notas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020. O boletim deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

VII - apenas para quem é ou foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo, Boletim Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação, contendo as notas de Português e Matemática do 7º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 6ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019. O boletim poderá ser obtido através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar> e deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

VIII - apenas para quem é ou foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo, Boletim Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação, contendo as notas de Português e Matemática da do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020. O boletim

Administração Central
Gabinete da Superintendência

poderá ser obtido através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar> e deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

IX - apenas para quem é ou foi aluno da rede particular de ensino, do 7º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 6ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019, será aceito o boletim/ficha individual do aluno, devendo conter todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final). O documento inserido no sistema de inscrição deverá conter nome, carimbo e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato; ou

X - apenas para quem é ou foi aluno da rede particular de ensino, do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020, será aceito o boletim/ficha individual do aluno, devendo conter todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final). O documento inserido no sistema de inscrição deverá conter nome, carimbo e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato; ou

XI - para candidatos que estão cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA): Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática no penúltimo termo do Ensino Fundamental, concluído até 31-07-2021, assinada por agente escolar da escola de origem; ou

XII - Para o candidato que concluiu o Ensino Fundamental por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins: possuir certificação de conclusão do Ensino Fundamental, expedida por órgão competente; ou

XIII - apenas nos casos de reclassificação, ou seja, não cursou o 7º/8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou a 6ª/7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, o candidato deverá inserir, exclusivamente para comprovação das notas, o Histórico Escolar contendo a observação da reclassificação.

§ 2º - Para os candidatos aos Cursos do Ensino Técnico - 1º Módulo (presencial, semipresencial e on-line):

I - Histórico Escolar contendo as notas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019; ou

Administração Central
Gabinete da Superintendência

II - Histórico Escolar contendo as notas de Português e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020; ou

III - Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019, assinada por agente escolar da escola de origem. Anexo I - Opção 2; ou

IV - Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020, assinada por agente escolar da escola de origem. Anexo I - Opção 2; ou

V - apenas para quem é ou foi aluno da rede municipal, Boletim Escolar Digital contendo as notas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019. O boletim deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

VI - apenas para quem é ou foi aluno da rede municipal, Boletim Escolar Digital contendo as notas de Português e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020. O boletim deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

VII - apenas para quem é ou foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo, Boletim Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação, contendo as notas de Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019. O boletim poderá ser obtido através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar> e deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

VIII - apenas para quem é ou foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo, Boletim Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação, contendo as notas de Português e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020. O boletim poderá ser obtido através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar> e deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

Administração Central
Gabinete da Superintendência

IX - apenas para quem é ou foi aluno da rede particular de ensino, do 8º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 7ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2019, será aceito o boletim/ficha individual do aluno, devendo conter todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final). O documento inserido no sistema de inscrição deverá conter nome, carimbo e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato; ou

X - apenas para quem é ou foi aluno da rede particular de ensino, do 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou da 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, concluída até 31-12-2020, será aceito o boletim/ficha individual do aluno, devendo conter todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final). O documento inserido no sistema de inscrição deverá conter nome, carimbo e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato; ou

XI - para candidatos que estão cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA): Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática no último termo do Ensino Fundamental, concluído até 31-07-2021, assinada por agente escolar da escola de origem; ou

XII - para o candidato que concluiu o Ensino Fundamental por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins: possuir certificação de conclusão do Ensino Fundamental, expedida por órgão competente; ou

XIII - apenas nos casos de reclassificação, ou seja, não cursou o 8º e/ou 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos ou a 7ª/8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, o candidato deverá inserir, exclusivamente para comprovação das notas, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental contendo a observação da reclassificação.

§ 3º - Para os candidatos aos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio (presencial e on-line) deverão apresentar:

I - Histórico Escolar contendo as notas de Português e Matemática da 1ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2019; ou

II - Histórico Escolar contendo as notas de Português e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020; ou

Administração Central
Gabinete da Superintendência

III - declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática da 1ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2019 assinada por agente escolar da escola de origem. Anexo I - Opção 3; ou

IV - declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020 assinada por agente escolar da escola de origem. Anexo I - Opção 3; ou

V - apenas para quem foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo, Boletim Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação contendo as notas de Português e Matemática da 1ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2019. O boletim poderá ser obtido através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar> e deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

VI - apenas para quem foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo, Boletim Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação contendo as notas de Português e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020. O boletim poderá ser obtido através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar> e deverá constar todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final); ou

VII - apenas para quem foi aluno da rede particular de ensino, da 1ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2019, será aceito o boletim/ficha individual do aluno, devendo conter todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final). O documento inserido no sistema de inscrição deverá conter nome, carimbo e assinatura do responsável da instituição, assim como dados de contato;

VIII - apenas para quem foi aluno da rede particular de ensino, da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020, será aceito o boletim/ficha individual do aluno, devendo conter todas as informações do candidato (nome, série, conceitos finais e resultado final). O documento inserido no sistema de inscrição deverá conter nome, carimbo e assinatura do responsável da instituição, assim como dados de contato;

IX - para quem foi aluno das Etecs do Centro Paula Souza, Declaração Escolar contendo as menções obtidas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática da 1ª série do Ensino Médio, ou o Boletim do Sistema Acadêmico NSA ou SIGA contendo as menções de Português e Matemática da 1ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2019;

X - para quem foi aluno das Etecs do Centro Paula Souza, Declaração Escolar contendo as menções obtidas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, ou o Boletim do Sistema Acadêmico NSA ou SIGA

Administração Central
Gabinete da Superintendência

contendo as menções de Português e Matemática da 2ª série do Ensino Médio, concluída até 31-12-2020;

XI - para candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - (ENCCEJA), Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso), expedido por órgão competente, contendo as notas finais de Português e Matemática ou equivalentes do Ensino Médio;

XII - para candidatos que estão cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA): Histórico Escolar ou Declaração Escolar contendo as notas obtidas de Português e Matemática no 2º termo do Ensino Médio, concluído até 31-07-2021, assinada por agente escolar da escola de origem; ou

XIII - para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente; ou

XIV- para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins: possuir certificação de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente; ou

XVI - apenas nos casos de reclassificação, ou seja, não cursou 1ª e/ou 2ª série do Ensino Médio, tendo realizado avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada, o candidato deverá inserir, exclusivamente para comprovação das notas, o Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a observação da reclassificação.

Artigo 3º - Os candidatos que já concluíram a inscrição até o dia 29/10/2021, poderão, se desejarem, nos dias 15/12 e 16/12/2021, no período destinado à interposição de recurso e retificação de notas e documentação, alterar as notas lançadas e a documentação apresentada, obedecendo o previsto nos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Artigo 4º - Os candidatos que já efetivaram a inscrição até o dia 29/10/2021 e, por conta das alterações estabelecidas nesta Portaria, queiram desistir da participação no Processo Seletivo Vestibulinho do 1º Semestre de 2022, deverão até o dia do 10/11/2021, através da Central do Candidato, enviar por e-mail a solicitação de

Administração Central
Gabinete da Superintendência

desistência do processo seletivo, indicando os dados bancários para devolução do valor já pago.

§ 1º – Para a devolução da taxa de inscrição já paga, o candidato deverá indicar, no momento do envio do e-mail de cancelamento, o nome do titular de uma conta bancária, CPF do titular da conta bancária, se a conta bancária é corrente ou poupança, número da conta bancária, nome do Banco e número da Agência.

§ 2º - À organizadora do Processo Seletivo Vestibulinho reserva-se o direito de solicitar aos candidatos o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA LAGANÁ
Diretora-Superintendente